Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1007/2025

Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, informações de quantas multas ou autuações já foram aplicadas no Município de Pato Branco com base no Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício no território nacional; Caso existam registros, informar os períodos de aplicação das multas, a natureza das infrações e os critérios utilizados na fiscalização; Informar ainda se o Município possui legislação complementar ou regulamentação própria sobre o uso, comércio e soltura de fogos de artifício, e se há campanhas educativas ou medidas preventivas voltadas ao cumprimento dessa norma.

O vereador signatário, **ALEXANDRE ZOCHE - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, informações de quantas multas ou atuações já foram aplicadas no Município de Pato Branco com base no Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício no território nacional; Caso existam registros, informar os períodos de aplicação das multas, a natureza das infrações e os critérios utilizados na fiscalização; Informar ainda se o Município possui legislação complementar ou regulamentação própria sobre o uso, comércio e soltura de fogos de artifício, e se há campanhas educativas ou medidas preventivas voltadas ao cumprimento dessa norma.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBBC-326D-B972-D4E9 e informe o código CBBC-326D-B972-D4E9

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, buscando informações sobre a aplicação prática do Decreto-Lei Federal nº 4.238/1942 no âmbito do Município de Pato Branco.

O referido decreto estabelece normas de segurança e controle sobre a fabricação e utilização de fogos de artifício, visando prevenir acidentes e proteger a integridade física das pessoas e do patrimônio. Assim, conhecer o número de autuações e as medidas adotadas pelo Município permite avaliar a efetividade das ações de fiscalização e conscientização voltadas ao uso responsável desses artefatos.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, voltada à proteção da população, especialmente de crianças, idosos, pessoas com hipersensibilidade auditiva e animais, frequentemente afetados pelos ruídos e riscos decorrentes do uso inadequado de fogos de artifício.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBBC-326D-B972-D4E9 e informe o código CBBC-326D-B972-D4E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBBC-326D-B972-D4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/11/2025 18:37:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBBC-326D-B972-D4E9